



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTABILIDADE
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS



DIVULGAÇÃO DE NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E SEUS ANEXOS

3º TRIMESTRE DE 2018

2018

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

3º Trimestre de 2008



REITOR

Antônio Venâncio Castelo Branco

PRO REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Josiane Faraco de Andrade Rocha

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

Júlio César Anveres

**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E
CONTABILIDADE**

Gean Max Angelim de Lima

COORDENADORA DE CONTABILIDADE E CUSTOS

Deise Souza da Silva Carvalho

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenação de Contabilidade e Custos

Tatyane Correa Coutinho



1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO INSTITUTO:

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM é uma autarquia da administração indireta federal, vinculada ao Ministério da Educação, criado nos termos do inciso IV, do artigo 5º da Lei nº 11.892/2008, com sua estrutura inicial constituída mediante a integração do Centro Federal de Educação Tecnológica do Amazonas – CEFET/AM e das Escolas Agrotécnicas Federais de Manaus e de São Gabriel da Cachoeira.

Atualmente, está presente na capital Manaus/AM com três campi e a Reitoria, e no interior do estado com doze campi, situados nas cidades de Presidente Figueiredo, Manacapuru, Itacoatiara, Coari, Maués, Tefé, Parintins, Lábrea, Humaitá, Eirunepé, Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira, conforme quadro 1 e figura 1, a seguir:

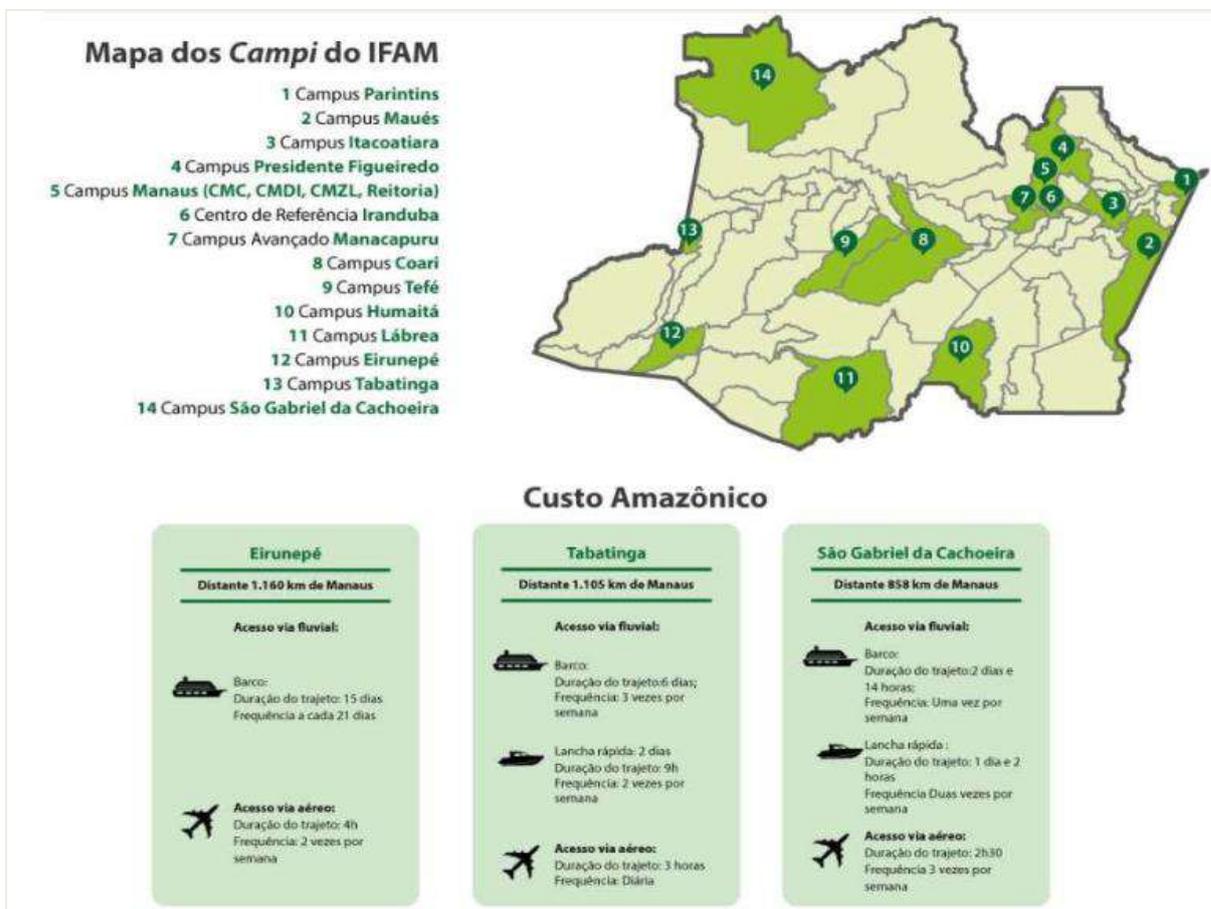
Quadro 1 – Unidade Organizacional e Unidades Jurisdicionadas do IFAM:

Unidade Organizacional:	Código SIAFI / Gestão:	Código SIORG:
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas	26403	100910
Unidade Jurisdicionada:	Código SIAFI / Unidade Gestora:	Código SIORG:
Reitoria	158142	103731
Campus São Gabriel da Cachoeira	158273	3917
Campus Manaus Zona Leste	158444	103743
Campus Manaus Centro	158445	1177
Campus Manaus Distrito Industrial	158446	103744
Campus Coari	158447	103745
Campus Parintins	158560	103751
Campus Tabatinga	158561	103750
Campus Presidente Figueiredo	158562	103747
Campus Maués	158563	103749
Campus Lábrea	158564	103748
Campus Humaitá	154783	123578
Campus Itacoatiara	155389	214421
Campus Avançado de Manacapuru	155422	103742
Campus Tefé	155440	214419
Campus Eirunepé	155527	214420

Fonte: Relatório de Gestão do IFAM exercício 2017, 2018



Figura 1 – Distribuição dos *campi* do IFAM no Estado do Amazonas



Fonte: Relatório de Gestão do IFAM exercício 2017, 2018

2. BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis correspondem ao meio pelo qual a Contabilidade fornece aos seus usuários informações sobre os resultados alcançados e a situação econômico-financeira da entidade, no aspecto patrimonial, desempenho financeiro e seus fluxos de caixa, em determinado período ou exercício financeiro, em apoio ao processo de tomada de decisão, à adequada prestação de contas, à transparência da gestão fiscal e a instrumentalização do controle social.

As Demonstrações Contábeis do IFAM são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF). Abrangem também as NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (Resoluções do CFC nº 1.134 a 1.137/2008 e nº



1.366/2011) (NBC T 16.6 R1 e 16.7 a 16.11); as NBC TSP (Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 a 10); as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição; a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) (Portaria STN nº 700/2014), bem como o Manual SIAFI, que contém orientações e procedimentos específicos por assunto.

As NBC TSP citadas acima possuem correlação com as *International Public Sector Accounting Standards – IPSAS*, tendo em vista que o Brasil é um dos países signatários da convergência às normas internacionais.

As demonstrações contábeis consolidam as informações de todas as unidades jurisdicionadas do IFAM e foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), que o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial.

Compõem as notas explicativas as seguintes demonstrações contábeis:

- I. Balanço Patrimonial (BP);
- II. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- III. Balanço Orçamentário (BO);
- IV. Balanço Financeiro (BF);
- V. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade aplicada ao setor público, no âmbito da União - administração centralizada do Governo Federal, utiliza-se de algumas práticas peculiares, em conformidade com as normas supra citadas, as quais serão tratadas neste tópico, como veremos:

3.1. Conta Única do Governo Federal:

Todas as receitas e despesas, orçamentárias e extraorçamentárias, ou seja, todos os recebimentos e pagamentos são realizados e controlados em um caixa único, derivado do princípio da unidade de tesouraria, denominado **Conta Única**, mantida no Banco Central do Brasil e gerenciada pela Secretaria do Tesouro Nacional.



3.2. Orçamento Federal:

O orçamento é um importante instrumento de planejamento das entidades públicas, e representa o fluxo previsto de ingressos e de aplicações de recursos em determinado período. A Constituição determina à Administração Pública, a elaboração de um orçamento anual, devendo este ser aprovado pelo poder Legislativo e disponibilizado à sociedade. O “orçamento público é o instrumento pelo qual o governo estima as receitas e fixa as despesas para poder controlar as finanças públicas e executar as ações governamentais”. (<http://www.transparencia.gov.br/glossario/>)

A estrutura do orçamento público federal é estabelecida pelo Manual Técnico de Orçamento, elaborado pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPOG.

O orçamento deve conter todas as receitas previstas e despesas fixadas do ente federado, para um exercício financeiro, integralizados em um único documento legal em cada esfera federativa, sendo este documento legal denominado: Lei Orçamentária Anual - LOA. A elaboração da LOA, referente ao ente federativo “**União**”, segue as recomendações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, expedida anualmente. As entidades públicas, a saber: órgãos da administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e de sociedade mista da União, submetem seu planejamento orçamentário em uma minuta do Projeto de Lei Orçamentária Anual, aos Ministérios aos quais são vinculadas ou subordinadas, os quais são responsáveis por consolidar e encaminhar ao MPOG, para análise e consolidação final e posterior submissão da PLOA à aprovação pelo legislativo.

A execução orçamentária deve ser realizada em conformidade com a legislação aplicável, especialmente, a LOA, LDO, além da legislação supra citada.



3.3. Recursos orçamentários x recursos financeiros:

Na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. **Recursos orçamentários**, são denominados “**créditos orçamentários**” e dizem respeito aos créditos consignados no orçamento (LOA), disponibilizados para executar as despesas fixadas, por meio de empenho prévio, conforme dotação autorizada na LOA.

Já os **recursos financeiros** decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos, e correspondem aos valores disponíveis oriundos da arrecadação. A execução financeira, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender a realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às unidades administrativas pelo orçamento.

A execução orçamentária está atrelada à execução financeira e vice-versa, pois havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa e por outro lado, pode haver recurso financeiro que não poderá ser gasto, caso não haja disponibilidade orçamentária”. (<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/execucao-orcamentaria>)

3.4. Restos a Pagar:

Os Restos a Pagar correspondem às despesas empenhadas, mas que não foram pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços, de acordo com a Lei nº 4.320/1964.

No encerramento de cada exercício financeiro, essas despesas devem ser registradas contabilmente como obrigações a pagar do exercício seguinte e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. (<http://portal.tcu.gov.br>) Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que ocorrer o pagamento.

3.5. Ajustes de Exercícios Anteriores:

Prática contábil evidenciada em conta do Patrimônio Líquido, a qual compõe a linha de resultados acumulados do Balanço Patrimonial (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores). A conta de Ajustes de Exercícios Anteriores registra saldos, positivos e/ou diminutivos no Patrimônio Líquido, sem transitar nas contas de resultado, por se referir a exercícios encerrados, pois seu objetivo é registrar o saldo decorrente da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a



determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. (MCASP, 7ª Ed. 2017)

3.6. Conciliação das Demonstrações Contábeis:

A União adota a metodologia de Consolidação das Demonstrações Contábeis, no momento da escrituração contábil, por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens das demonstrações que compensam ou eliminam, respectivamente, as transações realizadas entre as entidades que compõem o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social - OFSS, ente econômico denominado União, e do qual o IFAM faz parte. No Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, essas operações são realizadas a partir da identificação das contas contábeis que possuem o quinto nível igual a [2] – Intra - OFSS. As regras de compensação são aplicadas às demonstrações: BP; BF; DVP; e DFC.

Em relação à consolidação do BF e da DFC, faz-se necessário um especial destaque em relação aos saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa quando comparados os saldos dessas demonstrações com os apresentados no BP. Os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa do BF e da DFC são apresentados sem consolidação, enquanto que no BP ocorre a apresentação do valor consolidado, isto é, com a compensação entre ativos e passivos de quinto nível 2 – Intra. Isso decorre da dificuldade de segregação dos fluxos exibidos no BF e na DFC, em relação às operações de natureza “Intra”, visto que a lógica de consolidação do modelo PCASP é de saldo de contas e não de fluxos financeiros. (Nota Explicativa MEC, 1º Trimestre 2018).

4. DETALHAMENTO DOS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito do IFAM, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP.

4.1. Moeda funcional e saldos em Moedas estrangeiras

A moeda funcional no Brasil é o Real. As disponibilidades devem ser mensuradas pelo seu valor original em real, sendo que, para as disponibilidades em moeda estrangeira, deve-se realizar a conversão, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.



4.2. Créditos a Curto Prazo:

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; (iii) transferências concedidas; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) adiantamentos³; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. O ajuste para perdas, calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber ainda não foram iniciados no IFAM.

4.3. Estoques:

Compreendem as mercadorias para revenda, os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

No âmbito do IFAM, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques foi implantando a partir do exercício 2016. Os saldos de estoques, correspondem a materiais de consumo estocados em almoxarifado, para manutenção das unidades. Os saldos constam superiores aos saldos reais constante no estoque físico do almoxarifado, decorrente da ausência da emissão dos Relatórios de Movimentações do Almoxarifado – RMA, pois o sistema de controle patrimonial do IFAM, encontrava-se em fase de implantação, e não possibilitava a extração do relatório, devido a um erro de TI, o qual foi solucionado após o encerramento do mês de junho, não sendo possível realizar os ajustes necessários em tempo hábil.

4.4. Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são



reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. No âmbito do IFAM, ainda não está ocorrendo os procedimentos de depreciação e amortização, devido a fatores intervenientes que findam tornando morosa a aplicação da norma, como a escassez de recursos humanos, profissionais de contabilidade nas unidades administrativas do IFAM, implantação do sistema de controle patrimonial, bem como às adequações da administração às normas de contabilidade advindas da implantação do novo plano de contas da união – PCASP, a partir do exercício 2015.

4.5. Intangíveis:

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

No âmbito do IFAM, os intangíveis correspondem a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente. Os valores de bens intangíveis estão sob análise, pois a conta contábil atualmente não está refletindo adequadamente os valores reais do software, e em consequência, os procedimentos de amortização ainda não estão em execução no Instituto.

4.6. Passivos Circulantes e Não Circulantes:

As obrigações do IFAM são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; (iv) obrigações fiscais; (v) obrigações de repartições a outros entes; (vi) provisões; e (vii) demais obrigações.



4.7. Provisões:

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto. As provisões registradas no IFAM, correspondem à provisões de riscos trabalhistas, como exemplo: provisões de 13º salário e férias;

4.8. Apuração do Resultado:

No modelo PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, é possível apurar os resultados: *Patrimonial*, *Orçamentário* e *Financeiro*, evidenciados nas Demonstrações Contábeis, a saber:

1. **Resultado Patrimonial** - A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o IFAM e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o IFAM, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas das transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP, em atendimento à Lei nº 4.320/1964.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio



Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

2. **Resultado orçamentário** – Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado.

O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

De acordo com a STN “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõe o ente, no caso do Instituto, o ente: União.

Importante frisar a diferença entre “crédito” e “dotação”. Crédito corresponde aos valores fixados na LOA, ao passo que Dotação diz respeito aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Portanto, os créditos recebidos ou concedidos de outros órgãos da União não são adicionados ou deduzidos da coluna “Previsão Atualizada”. Ressaltamos ainda, que o total da “Despesa Empenhada” superior ao total da “Dotação Inicial” ou “Dotação Atualizada” pode acontecer em qualquer órgão e não configura necessariamente um erro. Essa situação reflete que o órgão executou, além do seu orçamento, despesas com o orçamento de outros órgãos, por meio do recebimento de créditos orçamentários.



3. **Resultado financeiro** - O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

5. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO PATRIMONIAL - BP

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante. No Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

5.1. Ativo Circulante

Compreende os ativos que satisfazem um dos dois seguintes critérios: (a) disponibilidade para realização imediata ou (b) possui expectativa de realização até doze meses da data da demonstração contábil.



Tabela 1 – Composição do Ativo Circulante

COMPOSIÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE	2018	2017	AH %	AV %
Total do Ativo Circulante	33.666.277,72	67.445.873,80	-50,08	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	8.506.915,90	8.913.930,71	-4,57	25,27%
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	7.370.554,59	41.350.995,58	-82,18	21,89%
Estoques	16.402.826,29	15.794.966,57	3,85	48,72%
VPDs Pagas Antecipadamente	1.385.980,94	1.385.980,94	0,00	4,12%

Fonte: SIAFI, 2018, 2017.

O item de maior relevância no Ativo Circulante, corresponde a “Estoque”, no valor aproximado de R\$ 16 milhões, impactando em 48,72% do total de ativos. Esse valor não pode ser considerado, apesar de constar no ativo do IFAM, por é resultante de uma inconsistência contábil, pela ausência na baixa dos registrados, pois a inconsistência está sendo tratada e foi realizado regularizações conforme abaixo.

Tabela 2 – Detalhamento do item – Estoque

Estoque	Saldo set/2018
Mercadorias par a venda ou revenda	398,44
Mercadorias - estoque por atacado	14.608,80
Mercadorias - estoque estratégicos	13.491,30
Mercadorias - estoque agricultura familiar	40.004,60
Materiais de consumo em transito	969,99
Materiais de consumo	12.248.724,74
Genero alimentícios	964.999,90
Mateirais de construção	644.167,27
Materiais de telecomunicações	24.703,07
Autopeças	171.063,50
Medicamentos e materiais hospitalares	46.371,49
Materiais gráficos	69.748,22
Materiais de expediente	1.282.875,04
Estoque sobressalentes em reparo	127.123,57
Estoq. Mat. Acond. E embalagem armazenamento	5.880,00
Material cons-estoq interno para distribuição	445.067,65
Medicamento - estoq. Interno para distribuição	3.721,75
Estoque de materiais para premiações	22.799,18
Mercadorias para doação - estoque interno	170.092,57
Vegetais	18.620,00
Projetos	17.418,30
Estoques diversos	69.976,91
Total	16.402.826,29

Fonte: Tesouro Gerencial 2018.



5.2. Ativo Não Circulante

Compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis.

Tabela 3 – Composição do Ativo Não Circulante

COMPOSIÇÃO DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	2018	2017	AH %	AV %
Total do Ativo Não Circulante	486.905.762,76	469.708.829,19	3,66	100,00%
Ativo Realizável a Longo Prazo	30.037,10	7.037,10	326,84	0,01%
Imobilizado	486.847.223,31	469.673.289,74	3,66	99,99%
Intangível	28.502,35	28.502,35	0,00	0,01%

Fonte: SIAFI, 2018, 2017.

O ativo não circulante é composto em 99,99% do item “Imobilizado”, correspondente a R\$ 486 milhões, apresentando um aumento singelo em 3,66% em relação ao ano anterior.

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis do IFAM. Os bens são reconhecidos inicialmente com base no valor de sua aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Na tabela a seguir, apresentaremos a composição do subgrupo imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2017.

Tabela 4 – Composição do Imobilizado

IMOBILIZADO	2018	2017	AH %	AV %
Bens Móveis	104.300.773,42	99.339.802,47	4,99	100%
Bens Móveis	105.864.162,26	100.714.921,94	5,11	101,50%
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acum de Bens Móveis	-1.563.388,84	-1.375.119,47	13,69	-1,50%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		
Bens Imóveis	376.883.124,60	370.333.487,27	1,77	361,34%
Bens Imóveis	380.282.573,04	373.054.132,83	1,94	364,60%
(-) Deprec./Amortização/Exaustão Acum de Bens Imóveis	-3.399.448,44	-2.720.645,56	24,95	-3,26%
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		
Total do Imobilizado	481.183.898,02	469.673.289,74	2,45	461,34%

Fonte: SIAFI, 2018, 2017.



5.3. Passivo Circulante

Compreende os passivos exigíveis até doze meses da data das demonstrações contábeis, incluindo as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: (a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; (b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; (c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Tabela 5 – Composição do Passivo Circulante

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO CIRCULANTE	2018	2017	AH %	AV %
Total do Passivo Circulante	22.093.588,43	44.118.056,87	-49,92	100%
Obrig. Trabalh. Previd. Assist. a Pagar a Curto Prazo	15.052.456,60	39.448.310,08	-61,84	68,13%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-		
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5.578.408,91	1.253.055,91	345,18	25,25%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		-		0,00%
Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-		
Provisões a Curto Prazo	-	-		
Demais Obrigações a Curto Prazo	1.462.722,92	3.416.690,88	-57,19	6,62%
Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	22.093.588,43	44.118.056,87	-49,92	100,00%

Fonte: SIAFI, 2018, 2017.

As obrigações trabalhistas, previdenciárias, assistenciais a pagar em curto prazo representam 68,13% do saldo total de passivos, sendo que maior parte deste saldo está relacionado com os ativos provenientes de créditos de adiantamentos concedidos, os quais estão em fase de regularização. O segundo maior grupo de obrigações, que apresenta saldo relevante nos passivos, é o subgrupo “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo”. Em 31/12/2017, o IFAM apresentou um saldo de R\$ 1 milhão referentes a Obrigações de curto prazo. Já em 30.09.2018, verifica-se um aumento em 345,18%, passando o valor das obrigações com Fornecedores a Curto Prazo para 5 milhões aproximados.



5.4. Patrimônio Líquido - PL

Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. No âmbito do IFAM verifica-se que o PL é composto em 100% dos valores oriundos de Resultados Acumulados, do exercício e de exercícios anteriores, subtraindo os ajustes realizados:

Tabela 6 – Composição do Patrimônio Líquido

COMPOSIÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	2017	AH %	AV %
Total do Patrimônio Líquido	498.442.006,94	493.000.201,01	1,10	100%
Reservas de Capital	325,00	325,00	0,00	0,00%
Resultados Acumulados	498.441.681,94	492.999.876,01	1,10	100,00%
Resultado do Exercício	46.814.255,76	28.991.444,81	61,48	
Resultados de Exercícios Anteriores	492.999.876,01	473.332.934,07	4,15	
Ajustes de Exercícios Anteriores	- 41.372.449,83	- 9.324.502,87	343,70	

Fonte: SIAFI, 2018, 2017.

6. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – BO

O Balanço Orçamentário é o demonstrativo contábil adequado para demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, sendo composto por um quadro principal, um quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e um Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

Apresentaremos a seguir as notas explicativas referentes ao BO, bem como às informações relacionadas aos Restos a Pagar.

6.1 Receitas

No terceiro trimestre de 2018, as receitas realizadas (arrecadadas) atingiram o montante de R\$ 222 mil, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o total de R\$ 384 milhões, gerando um resultado orçamentário **deficitário** de R\$ 384 milhões.

Essa disparidade pode ser justificada pelo fato de que a coluna da Previsão Atualizada, assim como a das Receitas Realizadas contêm os valores correspondentes às **receitas próprias arrecadadas pelos órgãos**, não se computando os créditos orçamentários recebidos no decorrer no exercício correspondentes às despesas fixadas na LOA (Dotação Atualizada); e a de que esses créditos orçamentários não são mais demonstrados no BO, em face da metodologia de sua elaboração por “ente” e não por “órgão/UG”.



Para compreender essa situação, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar os recursos financeiros disponíveis (Receitas Orçamentárias – R\$ 222 mil) + (Transferências Financeiras Recebidas - dependentes da execução orçamentária – R\$ 276 milhões) que correspondem à contrapartida dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício.

Esses recursos financeiros totalizam R\$ 276 milhões; sendo insuficientes, portanto, para atender às despesas empenhadas até o 3º trimestre de 2018, que foram de R\$ 384 milhões.

Tabela 7 – Receitas arrecadas por Categoria Econômica até o 3º Trimestre de 2018

Categoria Econômica	Previsão Atualizada	Realização da Receita	% Realização	% Composição
Receitas Correntes	173.911,00	222.846,46	128	100
Receitas de Capital	-	-	-	-
Total das Receitas	173.911,00	222.846,46	128	100

Fonte: SIAFI, 2018.

Não houve previsão, nem arrecadação de Receitas de Capital, e a Receita Corrente arrecadada supera em 12% a receita prevista, conforme detalhamento apresentado na tabela acima.

Na tabela seguinte, verifica-se que a maior arrecadação, em termos monetários e em percentuais de composição, concentraram-se no item “Outras Receitas Correntes” correspondentes à Indenizações, restituições e Ressarcimentos com 62,71% do total das arrecadações no âmbito do IFAM, que foi de R\$ 222.846,46 (duzentos e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

Tabela 8 – Origem das receitas arrecadadas até o 3º trim/2018 - Composição

Origem da Receita	Valor Realizado	Composição
Receitas Correntes	R\$	%
Receita Patrimonial	61.280,26	27,50
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	61.280,26	-
Receita Agropecuária	13.940,00	6,26
Receitas de Serviços	7.885,91	3,54
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.885,91	-
Outras Receitas Correntes	139.740,29	62,71
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	139.740,29	-
Total das Receitas:	222.846,46	100,00

Fonte: SIAFI, 2017, 2018.



6.2 Despesas:

As despesas empenhadas na categoria econômica “Despesas Correntes” corresponderam a 98,67% da Dotação Fixada (atualizada); enquanto que as Despesas de Capital tiveram uma execução de 105,76%. Ambas correspondem ao percentual de 97,67% de execução em relação ao valor fixado, sendo que destas, 98,10% são compostas por despesas correntes, conforme vemos a seguir:

Tabela 9 – Despesas empenhadas por Categoria Econômica até o 3º Trimestre de 2018

Categoria Econômica	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Realização	% Composição
<i>Despesas Correntes</i>	386.641.861,00	377.061.479,58	97,52	98,10
<i>Despesas de Capital</i>	6.917.692,00	7.316.325,88	105,76	1,90
Total das Receitas	393.559.553,00	384.377.805,46	97,67	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.

Na sequência, verifica-se as despesas correntes e de capital executadas por grupo.

Nas Despesas Correntes, o grupo que apresentou o maior percentual de execução foi o de “Pessoal e Encargos Sociais”, com 99,98% do montante da dotação atualizada, representando 81,00% do total das despesas. Já o grupo relativo a “Outras Despesas Correntes”, teve a execução correspondente a 87,36%, representando, 17,09% do total.

Mais abaixo, temos as Despesas de Capital, representadas em sua totalidade pelo grupo “Investimentos” único grupo para o qual houve dotação fixada, apresentando 105,76% de realização e apenas 1,90% em relação ao total das despesas executadas.

Tabela 10 – Despesas Correntes e de Capital executadas por Grupo – 3º Trim/2018

GRUPO DE DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	AH (%) Realização	AV (%) Composição
1. Pessoal e Encargos Sociais	311.432.989,00	311.360.131,83	99,98	81,00
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	75.208.872,00	65.701.347,75	87,36	17,09
Subtotal Despesas Correntes	386.641.861,00	377.061.479,58	97,52	98,10
4. Investimentos	6.917.692,00	7.316.325,88	105,76	1,90
5. Inversões Financeiras	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal Despesas de Capital	6.917.692,00	7.316.325,88	105,76	1,90
Total das Despesas:	393.559.553,00	384.377.805,46	97,67	100,00

Fonte: SIAFI, 2018.



Prosseguindo na análise das despesas, veremos na tabela adiante a composição detalhada, em ordem decrescente do grupo “Outras Despesas Correntes” que apresentou o percentual de execução, 87,36%, totalizando R\$ 65 milhões aproximados, inferior apenas ao executado no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”.

Verifica-se que o maior volume de despesas empenhadas se concentra nos quatro primeiros elementos de despesa da tabela, a saber: (a) Locação de Mão de Obra, 29,77%, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 16,99%, Auxílio-Alimentação, 14,56% e Auxílio Financeiro a Estudantes, 13,19%. A somatória destas despesas totalizam R\$ 48 milhões aproximados, 74,51% do total das despesas do grupo “Outras Despesas Correntes”.

Tabela 11 – Outras Despesas Correntes por Elemento de Despesa – 3º Trim/2018

ELEMENTO DE DESPESA	Despesas Empenhadas	AV(%) Composição
LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	19.558.356,86	29,77
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP.INT.ORC.	11.164.467,36	16,99
AUXILIO-ALIMENTACAO	9.566.728,65	14,56
AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	8.667.576,30	13,19
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.018.661,80	3,07
INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.918.335,66	4,44
MATERIAL DE CONSUMO	2.313.492,01	3,52
AUXILIO-TRANSPORTE	1.020.399,76	1,55
CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO - PES.CIVIL	1.343.294,59	2,04
OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.355.376,00	2,06
OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	1.633.706,03	2,49
DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.766.667,25	2,69
MATERIAL, BEM OU SERVICIO PARA DIST.GRATUITA	760.054,50	1,16
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P.FISICA	500.562,02	0,76
AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	473.660,50	0,72
SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	351.949,16	0,54
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	159.985,20	0,24
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	99.344,26	0,15
PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS	28.729,84	0,04
TOTAL	65.701.347,75	100

Fonte: Tesouro Gerencial, SIAFI 2018.

6.3 Restos a Pagar:

Para elaboração da nota explicativa relativa à execução orçamentária dos Restos a Pagar - RP, considerou-se os Restos a Pagar Não Processados - RPNP referente às unidades jurisdicionadas do IFAM (*reitoria e campi*), com o orçamento do órgão, consignado na LOA,



computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos para execução de determinados programas governamentais pelo IFAM.

A inscrição dos recursos é feita pela STN nos primeiros dias de janeiro de cada exercício financeiro, de acordo com a rotina de encerramento do exercício, referente à execução orçamentária do exercício imediatamente anterior, conjugada com a reinscrição relativa a exercícios anteriores.

Em jan/2018, o total reinscrito de RPNP foi de R\$ 13 milhões aproximados, ao passo que o total inscrito do exercício anterior (2017) totalizava R\$ 30 milhões. Cabe destacar que houve uma redução de 15,5% nas despesas inscritas na rubrica de RPNP, representando uma diminuição, em termos monetários, de um montante de R\$ 8 milhões; passando de R\$ 52 milhões para R\$ 44 milhões. Conforme disposto no artigo 67 do Decreto nº 93.872/1986, os RPNP referem-se às despesas que, embora empenhadas, não foram liquidadas (executadas) até 31 de dezembro, isto é, não houve a conclusão da entrega dos bens e/ou a prestação dos serviços contratados.

Tabela 12– Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos

RPNP Inscritos e Reinscritos	Janeiro 2018	Janeiro 2017	% Evolução
RPNP Inscritos em 31/12 ano anterior	30.590.890,41	28.217.778,11	108,41%
RPNP Inscritos em Exercícios Anteriores	13.934,038,47	24.473.679,72	-43,07%
TOTAL	44.525.928,88	52.691.457,83	-15,50%

Fonte: SIAFI, 2018, 2017.

A tabela seguinte demonstra que no(s) 3º trimestre de 2018, foram liquidados 48,84 do total das despesas (Correntes e de Capital) inscritas e reinscritas, na rubrica de Restos a Pagar Não Processados. Detalhando-se a execução das despesas por Categoria Econômica, verifica-se a paridade na execução das despesas, em termos percentuais. Verifica-se que as Despesas Capital apresentaram por um pouco, a maior execução, 61,99%, diante de 57,00% de execução de despesas Corrente.

Tabela 13 – Execução de RPNP até o 3º trim/2018 por Categoria Econômica

RPNP por Categoria Econômica	-1	-2	(3) = (1) – (2)	-4	(5) = (4) / (3)
	Total Inscrições RPNP	Cancelados	Saldo	Liquidados	% Executado
Despesas Correntes	19.511.228,10	2.555.426,92	16.955.801,18	9.664.075,09	57,00%
Despesas de Capital	24.985.535,78	414.133,54	24.571.402,24	15.231.126,16	61,99%
TOTAL	44.496.763,88	2.969.560,46	41.527.203,42	20.282.359,65	48,84%

Fonte: SIAFI, 2018



O volume de recursos relativos às despesas inscritas em RPNP, no âmbito do IFAM, pode ser justificado, entre outros fatores, pelo contingente de demanda de recursos orçamentários em função das políticas educacionais do Governo Federal, conjugado com as excepcionalidades legais relativas à vigência destas despesas. De acordo com o artigo 68, § 3º, II, do Decreto 93.872/86, permanecem válidas, após 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, os RPNP que se referirem às despesas do PAC, do Ministério da Saúde, e do Ministério da Educação financiadas com recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Grande parte do total de RPNP inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior e os reinscritos, relativos a exercícios anteriores, no IFAM, refere-se a valores *excetuados* pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986.

Nesse sentido, conforme explicitado na tabela abaixo, a maior parcela do saldo de RPNP, é representada por recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (agrupadas pelo identificador (“Lei Calmon = SIM”), independentemente da fonte de recursos, não sendo aplicado para estes recursos o cancelamento por decurso do prazo de que trata o referido decreto.

Em referência aos recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, cabe mencionar que em 2017 a Secretaria de Orçamento Federal extinguiu a fonte de recursos “12”, que identificava os recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em relação às demais fontes (Portaria nº 1, de 12/05/2017). Com a publicação da Lei nº 13.473, de 08/08/2017 (LDO de 2018), foi instituído um código específico para identificação das despesas em comento, o IDUSO 8. No art. 6º, § 11, inciso VIII, consta a sua descrição: “VIII - recursos não destinados à contrapartida, para identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, de acordo com os art. 70 e art. 71 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, no âmbito do Ministério da Educação (IU 8).”

Tabela 14 – RPNP relativos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no 3º Trimestre 2018

RPNP MANUT. ENSINO (LEI CALMON)	-1	-2	(3) = (1) – (2)	-4	(5) = (4) / (3)
	Total Inscrições RPNP	Cancelados	Saldo	Liquidados	% Executado
SIM	3.073.459,08	116.871,95	2.956.587,13	1.710.810,26	57,86%
NÃO	94.085.597,63	5.268.448,65	88.817.148,98	45.273.317,85	50,97%
TOTAL	97.159.056,71	5.385.320,60	91.773.736,11	46.984.128,11	51,20%

Fonte: Tesouro Gerencial, 2018.



Na tabela abaixo são demonstrados os valores referentes aos cancelamentos de RPNP, no período de 2010 a 2018. Cabe destacar que o IFAM com o intuito de aperfeiçoar a gestão das obrigações inscritas em restos a pagar, visando reduzir esse estoque, tem envidado esforços perante os *campi*, quanto à análise da vigência/manutenção de saldo nas contas de Restos a Pagar, de forma a evitar a reinscrição sucessiva e desnecessária de empenhos, sem que a execução da despesa (obra/serviços/aquisições) tenha sido iniciada.

Desde 2015, têm sido enviados expedientes aos gestores das unidades, com solicitações para análise e regularização/cancelamento de saldo alongado nas contas de Restos a Pagar. No exercício de 2017, foi reiterada solicitação para análise e baixa, e foi determinado o cancelamento dos empenhos sem execução iniciada dos anos de 2010 a 2014, por meio da Portaria nº 1.618/2017 – PROPLAD/IFAM, a qual foi determinante para a baixa dos saldos, conforme verificado no quadro 06 desta nota explicativa (vide acima).

Tabela 15 – Cancelamento de RPNP de 2010 a 2018 – 3º Trim/2018

EXERCÍCIO (ANO)	Valor (R\$)	% AV
		Percentual de Cancelamento
2010	259.838,19	0,95%
2011	768.252,49	2,81%
2012	1.511.193,61	5,53%
2013	729.198,49	2,67%
2014	3.038.560,10	11,13%
2015	2.981.658,76	10,92%
2016	1.017.363,33	3,73%
2017	14.032.445,45	51,39%
2018 (Até o 3º Trimestre)	2.969.560,46	10,87%
Total de Cancelamentos:	27.308.070,88	100%

Fonte: SIAFI, 2018

7. NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO - BF

A Lei nº 4.320/1964, define o Balanço Financeiro – BF como sendo a demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. (MCASP, 7ª Ed. 2017)



7.1 Ingressos:

A tabela seguinte apresenta o somatório dos ingressos ocorridos no 3º trimestre de 2018, no âmbito do IFAM. Verifica-se que as receitas orçamentárias tiveram uma redução de 71,06% em relação ao mesmo período do ano anterior, enquanto que os recebimentos extraorçamentários, apresentaram um acréscimo de 40,82% de 2017 para 2018. O saldo do Exercício Anterior, composto pelo item *Caixa e Equivalentes de Caixa*, demonstra um acréscimo em 86,11% em relação ao saldo de 2017. No total, os ingressos apresentaram um acréscimo de 18,28% de 2017 para 2018.

Tabela 16 – Composição dos Ingressos no 3º Trimestre de 2018

Ingressos	2018	2017	AH
	R\$	R\$	%
Receitas Orçamentárias	222.846,46	770.089,66	-71,06
Transferências Financeiras Recebidas	317.007.566,82	289.636.399,57	9,45
Recebimentos Extraorçamentários	143.883.366,65	102.175.640,68	40,82
Saldo do Exercício Anterior	8.913.930,71	4.789.509,91	86,11
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	8.913.930,71	4.789.509,91	86,11
Total de Ingressos:	470.027.710,64	397.371.639,82	18,28

Fonte: SIAFI, 2017, 2018.

Os itens de maior representatividade no BF do período, correspondem aos Recebimentos Extraorçamentários, totalizando cerca de R\$ 143 milhões, e as Transferências Financeiras Recebidas, as quais totalizam aproximadamente R\$ 317 milhões, correspondendo à 30,61% e 67,44% do total de ingressos, respectivamente.

Os Recebimentos Extraorçamentários, compreendem os ingressos não previstos no orçamento, como os recursos relativos a consignações em folha de pagamento, fianças, cauções, dentre outros; e a inscrição de restos a pagar. São recursos de natureza compensatória, conforme o parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964, não configurando em disponibilidade de recursos. No BF do IFAM, 99,75% refere-se à inscrição de restos a pagar, sendo 2,65% processados e 99,48% não processados, conforme vemos a seguir:

Tabela 17 – Composição dos Recebimentos Extraorçamentários – BF 3º Trimestre 2018

Especificação dos Ingressos	R\$	AV %
Recebimentos Extraorçamentários	143.883.366,65	100
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.819.422,74	2,65%
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	139.323.916,73	96,83%
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	729.382,56	0,51%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	10.644,62	0,01%
Ord. Banc. não Sacadas - Cartão de Pagamento	10.411,82	0,01%
Cancelamento de Obrig. do Exercício Anterior	232,80	0,00%

Fonte: SIAFI, 2018.



Já as Receitas Orçamentárias correspondem a apenas 0,04% dos ingressos, considerando que sua composição se dá pela arrecadação direta do órgão, pois o Instituto arrecada apenas receitas originárias, decorrentes de suas atividades em serviços educacionais e administrativos, prestados pelos *Campi*. É possível verificar o detalhamento das receitas orçamentárias no Balanço Orçamentário e suas nas notas explicativas.

7.2 Dispêndios:

No grupo dos “Dispêndios”, verifica-se que houve um acréscimo nos valores relativos ao pagamento de Despesas orçamentárias” e “Despesas extraorçamentárias”, em 17,23% e 25,52% respectivamente. As Despesas Extraorçamentárias não são consignadas na LOA, ou seja, sua execução independe de autorização legislativa para execução no exercício de 2018. Compreendem, principalmente, as devoluções de recursos referentes a cauções, avais e fianças retidos pela administração pública decorrentes de contratos firmados e, principalmente, os Restos a Pagar de exercícios anteriores.

Verifica-se um aumento também, de 16,80% nas Transferências Financeiras Concedidas, em relação aos resultados do exercício de 2017 encerrado.

Em relação ao saldo de Dispêndios para o Exercício Seguinte, composto pelo item “Caixa e Equivalentes de Caixa”, verifica-se um aumento em 68,20%, o que torna satisfatório a disponibilidade financeira do IFAM, ao considerar o saldo de caixa e equivalente de caixa recebidos do ano anterior (ingressos).

Tabela 18– Composição dos Dispêndios no 3º Trimestre de 2018

Dispêndios	2018 R\$	2017 R\$	AH %
Despesas Orçamentárias	384.377.805,46	327.897.451,13	17,23
Transferências Financeiras Concedidas	49.693.920,99	42.547.650,48	16,80
Despesas Extraorçamentárias	27.449.068,29	21.868.890,22	25,52
Saldo para o Exercício Seguinte	8.506.915,90	5.057.647,99	68,20
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	8.506.915,90	5.057.647,99	68,20
Total de Dispêndios:	470.027.710,64	397.371.639,82	18,28

Fonte: SIAFI, 2017, 2018.

O item de maior representatividade monetária registrado no Balanço Financeiro, se refere às Despesas Orçamentárias, totalizando R\$ 384 milhões dos R\$ 470 milhões de dispêndios (aproximadamente). As despesas orçamentárias correspondem à despesas empenhadas, liquidadas e pagas dentro do exercício, refletindo um impacto de 81,77% sobre o total de dispêndios, até 30/09/2018.



Quanto às Transferências Financeiras (Recebidas e Concedidas), Resultantes da Execução Orçamentária, no total de R\$ 276 milhões e R\$ 30 milhões, respectivamente, são compostas pelas rubricas: a) repasse; e b) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- a) Recursos financeiros recebidos pelo IFAM do MEC, ou concedidos do IFAM para órgãos de outra estrutura organizacional dentro do ente “União”: repasse;
- b) Recursos financeiros recebidos e concedidos pelas unidades gestoras e *campi* do instituto: sub-repasse.

Já em relação às Transferências Financeiras (Recebidas e Concedidas), independentes da Execução Orçamentária, no total de 40 milhões e 18 milhões, respectivamente, são compostas pelas rubricas: a) Pagamento de RP (Restos a Pagar) e b) Movimentação de Saldos Patrimoniais. Elas representam a disponibilidade financeira concedida para pagamentos de restos a pagar e também os valores correspondentes à movimentação de saldos patrimoniais da seguinte forma:

- a) Movimentação de Saldos Patrimoniais (Recebidas): Referente aos recolhimentos efetuados com recursos de restos a pagar.
- b) Movimentação de Saldos Patrimoniais (Concedidos): Referente aos valores devolvidos por GRU, provenientes de recursos do exercício anterior, os quais têm seus saldos contabilizados (transferidos) à unidade gestora da Secretaria do Tesouro Nacional.

A composição das Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas, podem ser visualizadas a seguir, nas tabelas 4 e 5:

Tabela 19 – Composição das Transferências Financeiras Recebidas – BF 3º Trimestre 2018

INGRESSOS	R\$	AV %
Transferências Financeiras Recebidas	317.007.566,82	100,00%
Resultantes da Execução Orçamentária	276.032.388,34	87,07%
Repasse Recebido	246.570.946,23	77,78%
Sub-repasse Recebido	29.461.442,11	9,29%
Independentes da Execução Orçamentária	40.975.178,48	12,93%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	36.464.181,75	11,50%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	4.510.996,73	1,42%

Fonte: SIAFI, 2018.



Tabela 20 – Composição das Transferências Financeiras Concedidas – BF 3º Trimestre 2018

DISPÊNDIOS	R\$	AV %
Transferências Financeiras Concedidas	49.693.920,99	100,00%
Resultantes da Execução Orçamentária	30.929.983,12	62,24%
Repasso Concedido	268.541,01	0,54%
Sub-repasso Concedido	29.461.442,11	59,29%
Repasso Devolvido	1.200.000,00	2,41%
Independentes da Execução Orçamentária	18.763.937,87	37,76%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	18.489.950,20	37,21%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	273.987,67	0,55%

Fonte: SIAFI, 2018.

O repasse devolvido, corresponde a uma rotina contábil (ajuste financeiro) decorrente do processo de inscrição de Diferido realizado no encerramento do exercício anterior, pela STN. O repasse concedido diz respeito aos recursos concedidos a outros órgãos da administração pública, relacionados à programas do IFAM executados por esses órgãos, a saber:

Tabela 21 – Demonstrativo dos Repasses Concedidos – BF 3º Trimestre 2018

Órgão UGE	UG CCor		REPASSE LIBERADO
26403	110062	DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAS E DES. INSTITU	1.341,01
	153166	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	260.000,00
	170216	CENTRO REGIONAL DE TREINAMENTO DA ESAF/PA	7.200,00
	Total		268.541,01

Fonte: SIAFI, 2018.

7.3 Resultado Financeiro

O resultado financeiro do 3º trimestre 2018 foi deficitário em cerca de R\$ 407 mil, apresentando um decréscimo de 2017 para 2018, de 251,84%. Para apuração do resultado financeiro, há duas metodologias de cálculo, apresentadas a seguir.

Na metodologia 1, o resultado financeiro é obtido pela dedução dos dispêndios do total dos ingressos, não se computando o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa tanto do lado dos Ingressos quanto do lado dos Dispêndios:

Tabela 22 – Apuração do Resultado Financeiro, metodologia 01 – BF 3º Trimestre 2018

Metodologia 1 – Ingressos - Dispêndios	2018	2017	AH (%)
Ingressos (Exceto Caixa e Equival. Caixa)	461.113.779,93	392.582.129,91	17,46
(-) Dispêndios (Exceto Caixa e Equival. Caixa)	461.520.794,74	392.314.091,83	17,64
(=) Resultado financeiro:	-407.014,81	268.038,08	-251,85

Fonte: SIAFI, 2018.



Pela metodologia 2, o resultado financeiro é obtido pela dedução do saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do “exercício anterior” do saldo da mesma conta apurado no exercício corrente e que se transfere para o “exercício seguinte”.

Tabela 23 – Apuração do Resultado Financeiro, metodologia 02 – BF 3º Trimestre 2018

Metodologia 2 - Caixa e Equivalentes de Caixa	2018	2017	AH (%)
<i>Saldo para o Exercício Seguinte:</i>	8.506.915,90	5.057.647,99	68,20
<i>(-) Saldo do Exercício Anterior</i>	8.913.930,71	4.789.509,91	86,11
(=) Resultado financeiro:	-407.014,81	268.138,08	-251,79

Fonte: SIAFI, 2018.

8. NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para proporcionar aos usuários da informação contábil instrumento para avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Assim, a Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

8.1 Ingressos:

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC correspondente ao resultado financeiro apurado no BF. Portanto, no 3º trimestre de 2018, a geração líquida de caixa foi negativa em R\$ 407 mil aproximados, apresentando uma redução em relação ao mesmo período de 2017, de 251,79%, conforme tabela abaixo.



Tabela 24 – Geração líquida e Equivalentes de Caixa – Saldo Inicial e Final

Resultado Financeiro BF x DFC	2018	2017	AH (%)
<i>Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial</i>	8.913.930,71	4.789.509,91	86,11
<i>Caixa e Equivalente de Caixa Final</i>	8.506.915,90	5.057.647,99	68,20
<i>Geração Líquida Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	-407.014,81	268.138,08	-251,79

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Adiante, são apresentadas as atividades que contribuíram para o aumento no valor líquido de caixa. Apresentando uma redução de 10,28% de 2017 para 2018, passando de R\$ 14 milhões para R\$ 15 milhões.

Tabela 25 – Geração líquida de caixa e equivalentes de caixa - Atividades

Atividades	2018	2017	AH
	R\$	R\$	%
Fluxos de Caixa das Atividades das Operações	15.866.345,16	14.386.747,60	10,28
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-16.273.359,97	-14.118.609,52	15,26
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Total:	-407.014,81	268.138,08	-251,79

Fonte: SIAFI, 2017, 2018.

a) Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

Dos ingressos, o item que apresentou maior incidência foram as “Transferências Financeiras Recebidas”, com R\$ 317 milhões, representando 99,70% do total dos Ingressos (R\$ 317 milhões / R\$ 317 milhões).

As Transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos financeiros recebidos pelo IFAM do MEC, e de outros órgãos da administração pública, para pagamento das despesas orçamentárias do exercício, incluindo os Restos a Pagar (extraorçamentários), relativos a exercício(s) anterior(es).



Tabela 26 – Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos

Atividades Operacionais	R\$	AV %
Ingressos	317.960.028,64	100%
Receitas Derivadas e Originárias	222.846,46	0,07%
Receita Patrimonial	61.280,26	0,02%
Receita Agropecuária	13.940,00	0,00%
Receita de Serviços	7.885,91	0,00%
Outros Ingressos das Operações	139.740,29	0,04%
Ingressos Extraorçamentários	317.737.182,18	99,93%
Cancelamento de Obrigações do Exercício Anterior	232,80	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	317.007.566,82	99,70%

Fonte: SIAFI, 2018.

8.2 Desembolsos:

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, e não por elemento de despesa (categoria de gasto) conforme classificação orçamentária instituída pelo Ministério do Planejamento.

No 3º trimestre de 2018 os desembolsos das atividades operacionais referentes às despesas orçamentárias “Pessoal e Demais Despesas” totalizaram R\$ 223 milhões, tendo a função Educação apresentado o valor mais significativo, no montante de R\$ 197 milhões, representando 65,36% do total; Por outro lado, os desembolsos extraorçamentários, item: “Outros Desembolsos das Operações”, totalizam 50 milhões, sendo que R\$ 49 milhões correspondem à “Transferências Financeiras Concedidas”, item que apresentou o maior montante, representando 16,45 % do total de desembolsos.

Tabela 27 – Atividades Operacionais – Composição dos Desembolsos

Atividades Operacionais	2018 (R\$)	AV %
Desembolsos	-302.093.683,48	100,00%
Pessoal e Demais Despesas	-223.239.047,24	73,90%
Previdência Social	-25.797.890,27	8,54%
Educação	-197.441.925,65	65,36%
Organização Agrária	-9.643,14	0,00%
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas	10.411,82	0,00%
Transferências Concedidas	-28.003.713,10	9,27%
Intragovernamentais	-28.003.713,10	9,27%
Outros Desembolsos das Operações	-50.850.923,14	16,83%
Dispêndios Extraorçamentários	-759.150,97	0,25%
Transferências Financeiras Concedidas	-49.693.920,99	16,45%
Transferências de Arrecadação para Outra Unidade	-397.851,18	0,13%

Fonte: SIAFI, 2018.



b) Atividades de Investimento

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão.

Ingressos de Investimento, compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.

Os desembolsos de Investimento, compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Verifica-se na análise abaixo, que não houveram ingressos de investimentos no período, somente desembolsos, resultando num fluxo deficitário de aproximadamente R\$ 16 milhões, os quais correspondem em sua grande maioria a desembolsos pela aquisição de ativo não circulante.

Tabela 28 – Atividades de Investimento – Ingressos e Desembolsos

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	R\$	AV %
Ingressos	-	-
Desembolsos	-16.273.359,97	100%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-16.015.891,90	98,42%
Outros Desembolsos de Investimentos	-257.468,07	1,58%

Fonte: SIAFI, 2018.

9. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - DVP

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Por meio dela é possível verificar o resultado patrimonial do exercício que é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. (MCASP, parte V, 7ª Ed. 2017).

9.1 Resultado Patrimonial do Período

No segundo trimestre de 2018, o IFAM apresentou um resultado patrimonial positivo de R\$ 665 milhões, mesmo tendo sofrido um aumento de 16,05% de 2017 para 2018. As



variações patrimoniais positivas (incorporações de ativos e desincorporações de passivos) foram superiores às variações diminutivas (desincorporações de ativos e incorporações de passivos).

Tabela 29 – Resultado Patrimonial até o 2º Trimestre de 2018

Demonstração Variações Patrimoniais	2018	2017	% AH
Variações Patrimoniais Aumentativas	356.330.896,11	290.517.872,23	22,65
Variações Patrimoniais Diminutivas	309.516.640,35	283.217.650,24	9,29
Resultado Patrimonial do Período	665.847.536,46	573.735.522,47	16,05

Fonte: SIAFI, 2018.

9.2 Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

O item que mais contribuiu para o resultado positivo, nas Variações Patrimoniais Aumentativas, foi o item “Transferências e Delegações Recebidas”, com 356 milhões, representando 88,97% do total das VPAs, conforme demonstrado na tabela adiante. Conforme descrito no item 5.2 das notas explicativas do Balanço Financeiro, as Transferências Financeiras Recebidas, Resultantes da Execução Orçamentária, são compostas pelas rubricas: a) repasse; e b) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira recebida correspondente aos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA.

Há também as Transferências Financeiras Recebidas – Independentes da Execução Orçamentária – que são compostas, em sua grande maioria, pelos recursos destinados ao pagamento de restos a pagar, que englobam os recursos recebidos pelo IFAM, do MEC, e de outros órgãos da administração pública.

Tabela 30 – Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

Demonstração variações patrimoniais	2018	2017	AH %
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	356.330.896,11	290.517.872,23	22,65
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	82.130,17	132.990,51	-38,24
Venda de Mercadorias	13.940,00	19.968,80	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	68.190,17	113.021,71	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	9.359,28	144	-
Juros e Encargos de Mora	1.276,00	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	317.007.706,82	289.747.782,57	9,41
Transferências Intragovernamentais	317.007.706,82	289.636,57	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-184.035,24	636.955,15	-128,89
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-184.035,24	636.955,15	-

Fonte: SIAFI, 2018.



9.3 Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Das Variações Patrimoniais Diminutivas, o item que teve maior relevância no resultado, foi “Pessoal e Encargos”, totalizando 192 milhões aproximados, representando um acréscimo na despesa em 8,45% em relação ao mesmo período do ano anterior, sendo seu impacto em 62,05% do valor total das Variações Patrimoniais Diminutivas.

Tabela 31 – Composição das Variações Patrimoniais Diminutivas

Demonstração variações patrimoniais	2018	2017	AH %	% AV
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	309.516.640,35	283.217.650,24	9,29	100,00%
Pessoal e Encargos	192.066.404,83	177.108.904,33	8,45	62,05%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	12.175.112,41	11.876.324,35	2,52	3,93%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Cap. Fixo	34.894.741,10	31.521.112,88	10,70	11,27%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.534,36	44.523,37	-20,19	0,01%
Transferências e Delegações Concedidas	49.693.920,99	42.890.933,48	15,86	16,06%
DesvaLORIZ. e Perda de Ativ. e Incorp. Passivos	139.783,72	1.010.518,72	-86,17	0,04%
Tributárias	12.241,34	11.314,79	8,19	0,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	8.163.204,65	7.938.922,65	2,83	2,64%

Fonte: SIAFI, 2018